



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

TERMOS DE REFERÊNCIA TÉCNICO COMERCIAL

Introdução

O Governo de Cabo Verde assinou um acordo de crédito com a Associação Internacional para Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial para financiamento do projeto de facilitação de acesso a financiamento a micro, pequenas e médias empresas (MPME), no montante total de US\$ 15,000,000 (quinze milhões de dólares americanos).

O acordo enquadra-se nos esforços do Governo para a mobilização e implementação de instrumentos financeiros que visam colmatar as falhas do mercado no que diz respeito às necessidades de financiamento das MPME.

O Governo de Cabo Verde pretende aplicar parte do financiamento do referido crédito para a implementação da Pró –Garante – Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A.

A Pró –Garante – **Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A.**, é uma Instituição Financeira constituída por capital exclusivamente público, sob a forma de Sociedade Anónima, estando sujeita a supervisão do Banco de Cabo Verde. Tem por objetivo geral facilitar o acesso ao financiamento das Micro, Pequenas, e Médias Empresas (MPME) Cabo-Verdianas, através da concessão de garantias, de maneira a promover a expansão deste sector empresarial impulsionando o desenvolvimento sustentável da economia nacional. Trata-se de um novo Sistema de Garantia Parcial de Crédito a implementar pela instituição e, que irá garantir créditos emitidos pelas Instituições Financeiras Parceiras (IFP) e destinados a MPME que revelem escassez de garantias ou ativos para aceder ao financiamento.

Por conseguinte, os beneficiários das facilidades de Garantia serão empresas formais MPME (com personalidade jurídica) com negócios viáveis e com capacidade de reembolso a ser avaliada por um banco parceiro, não devendo estar envolvidas em atividades proibidas em termos de gestão ambiental e social.

Assim, no âmbito desses programas pretende-se recrutar um (a) **Técnico Comercial** para o ótimo desenvolvimento dos processos, de gestão em geral e gestão na área comercial em particular da Pro-Garante.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Função

O/A Técnico(a) Comercial exercerá as suas funções sob supervisão do Administrador Executivo da Pró-Garante, para planejar, coordenar e acompanhar as atividades de promoção dos produtos de garantia, com o objetivo de contribuir para o aumento, manutenção e conexão com a carteira de clientes e garantir a aplicação das estratégias definidas no cumprimento das metas de negócios estabelecidas pela o conselho da Pró Garante, seguindo as orientações e regulamentos internos e externos aos quais a Pró Garante está sujeita. O/A Técnico Comercial, também, deve executar a implementação de um sistema estruturado, eficiente e eficaz de gestão comercial.

Principais funções e responsabilidades:

- Participar da elaboração e execução do Plano de Negócios da Pró-Garante;
- Preparar o Plano Comercial, submetê-lo à Administração Executiva para revisão e posterior aprovação pela instância correspondente;
- Desenvolver e propor uma estratégia de gestão comercial, dentro do atual quadro legal;
- Promover, negociar e atender a demanda das diferentes partes interessadas, dentro do atual marco legal;
- Promover e negociar acordos com bancos, organizações do MPME e organizações públicas, semipúblicas e / ou privadas que apoiem as MPME, que facilitam a prestação de serviços da Pró-Garante;
- Certificar e oferecer produtos da Pró-Garante e que os mesmos atendem as necessidades e a evolução do mercado e garantir que eles estão disponíveis para



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

clientes selecionados em todos os canais de serviço definidos pela Pró- Garante de acordo com os seus regulamentos;

- Garantir uma comunicação eficaz e eficiente com os clientes da Pró-Garante;
- Propor padrões para aspectos operacionais relacionados aos produtos da Pró-Garante e coordenar a execução com outras áreas;
- Informar a administração executiva e / ou o conselho sobre o cumprimento do plano de negócios;
- Gerenciar e controlar o processo de concessão e monitoramento de operações de garantia, bem como, contribuir para a identificação e tratamento de riscos nos referidos processos, de acordo com as Políticas de Risco da Pró-Garante;
- Realizar o monitoramento e controle da gestão comercial dos produtos;
- Gerenciar os riscos da concorrência, através da identificação, tratamento e controle da mesma, alcançado na consecução das metas dentro das políticas estabelecidas para a Gestão de Risco Global, que inclui o Controle Interno, que é parte integrante, considerando a gestão de continuidade de negócios e segurança da informação;
- Gerenciar o orçamento atribuído à área, fazendo um acompanhamento adequado e controle de sua execução;
- Assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos do sistema de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;
- Participar e implementar as medidas preventivas e corretivas recomendadas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Requisitos necessários

O (A) candidato (a) deverá possuir:

- Nacionalidade cabo-verdiana;
- Licenciatura em Economia, Gestão e / ou áreas financeiras;
- Experiência, mínima, de pelo menos 3 anos em áreas de negócios de instituições financeiras ou áreas de negócios das empresas;
- Conhecimento de gestão de negócios e finanças;
- Conhecimento do mercado financeiro (produtos financeiros) e do setor bancário;
- Domínio do *Microsoft Office*;
- Experiência desejável em gestão de banco de dados;
- Conhecimento desejável dos padrões Basel;
- Ter domínio da língua portuguesa;
- Bons conhecimentos (oral e escrita) da língua inglesa;
- Disponibilidade Imediata.

Qualidades pretendidas

O (A) candidato (a) deverá ter as seguintes habilidades:

- Habilidades sociais (empatia, capacidade de ouvir, capacidade de expor em grupos, etc.);
- Iniciativa;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Capacidade analítica;
- Orientação para resultados;
- Responsabilidade;
- Confidencialidade;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

Método de Seleção

Primeira Fase:

- Formação Geral (Formação Académica e Experiência Geral) – 35%;
- Adequação a função (Formação e Experiência na função pretendida) – 45%;

Segunda Fase:

Apenas os três candidatos melhor qualificados serão convidados para a fase de entrevista. No caso de existir mais candidatos com a mesma qualificação, o número de candidatos para a fase de entrevista pode chegar até seis.

- Entrevista – 20%.

Duração

O cargo tem a duração prevista de um ano, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos mediante acordo entre as partes e avaliação satisfatória. A remuneração será de acordo com a tabela salarial vigente na Pró-Garante.

Local de trabalho

O local de trabalho será nas instalações da Pro-Garante, Edifício BAI Center, a tempo integral.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Outras Informações

- O candidato será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017 e agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC).
- A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.